

PORTARIA 015/2021, de 02 de fevereiro de 2021

“CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA MARIA APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

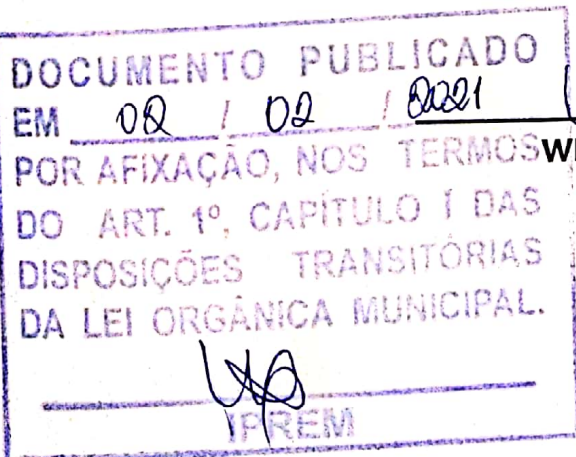
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões/MG - IPREM, o Sr. **WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições contidas na Lei Municipal nº. 163/2004 de 30 de março de 2004 e, na Portaria nº. 313/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com provento integral, com paridade com os servidores da ativa, de acordo com o Art. 6º da EC 41/03, e o art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal, a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portador do RG nº MG-6.099.763 e do CPF nº 887.865.286-53, matrícula 144, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João das Missões/MG, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.



Wellington José de Oliveira
WELLINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA
Superintendente do IPREM